



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETIVO

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de merenda escolar do Programa Agricultura Familiar para as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Vargem Bonita. Neste TR exclusivo para a **Secretaria de Educação**, Cultura e Esportes durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas neste Edital.

2.0 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente Licitação justifica-se, pelo fato de que o Município necessitar deste tipo alimentos por serem benéficos na Alimentação (Merenda Escolar) e estarem dentro do cardápio, além de os produtos fazerem parte da Agricultura familiar. Diante disso, a Municipalidade decide pela contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento destes tipos de produtos especificado abaixo.

3.0 - DA EXECUÇÃO – DA FORMA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA ENTREGA DESTES SERVIÇOS

3.1 - Os Materiais serão fornecidos por **Pessoa Jurídica**, na forma de Empresa devidamente constituída e especializada para este tipo de atividade.

3.2 - Os Materiais deverão ser fornecido dentro das normas técnicas que regem esta atividade, observando os padrões estabelecidos pelo ramo de atividade.

3.3 – Os Materiais deverão ser fornecido dentro das normas técnicas que regem esta atividade, observando os padrões estabelecidos pelo ramo de **atividade em um prazo de 10 dias uteis**.

4.0 - DO PREÇO E QUANTIDADE ESTIMADA

4.1 - O orçamento prévio para a aquisição destes produtos foi fixado tendo por base os preços praticados no mercado, feito através de pesquisa de preço, tendo por base os preços praticados até o presente momento em orçamentos obtidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



4.2 - Os quantitativos foram estimados levando em consideração o consumo referente ao ano anterior, com uma margem percentual acima caso venha a ocorrer eventuais elevação de consumo.

4.3 - Relação de Itens objeto desta licitação:

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor UNIT.	Valor Total
01	kg	600,00	CARNE BOVINA – cortada em cubos, tamanho médio 3x3. Deve estar isento de gordura aparente, congelada, embalada em unidades de 1 kg em saco plástico. Não embutida, contendo marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. A rotulagem deve estar completa de acordo com as normas e leis vigentes. - CARNE BOVINA – cortada em cubos, tamanho médio 3x3. Deve estar isento de gordura aparente, congelada, embalada em unidades de 1 kg em saco plástico. Não embutida, contendo marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. A rotulagem deve estar completa de acordo com as normas e leis vigentes.	30,00	18.000,00
02	kg	400,00	CARNE MOIDA BOVINA. De primeira qualidade, livre de gorduras e nervos, sem osso, congelada. Deve estar isento de gordura aparente, congelada, embalada em unidades de 1 kg em saco plástico. Não embutida, contendo marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. A rotulagem deve estar completa de acordo com as normas e leis vigentes - CARNE MOIDA BOVINA. De primeira qualidade, livre de gorduras e nervos, sem osso, congelada. Deve estar isento de gordura aparente, congelada, embalada em unidades de 1 kg em saco plástico. Não embutida, contendo marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. A rotulagem deve estar completa de acordo com as normas e leis vigentes	25,00	10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



03	Pct	120,00	FARINHA DE MILHO. Embalagem deve ser integra, sem danificações, de boa qualidade. Não poderá estar úmido e nem rançoso. Rotulagem de acordo com as normas da legislação vigente. Pacote de 5 kg - FARINHA DE MILHO. Embalagem deve ser integra, sem danificações, de boa qualidade. Não poderá estar úmido e nem rançoso. Rotulagem de acordo com as normas da legislação vigente. Pacote de 5 kg	30,00	3.600,00
04	kg	100,00	BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA PINTADA. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificad - BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA PINTADA. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificad	40,00	4.000,00
05	kg	100,00	BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA DE NATA. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente	40,00	4.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



			hidrogenada e/ou interesterificad - BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA DE NATA. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal liquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margari na vegetal.		
06	kg	100,00	BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterif - BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal	40,00	4.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



			hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal liquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margarina vegetal.		
07	kg	100,00	BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA ROSCA DE MANTEIGA. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja,	40,00	4.000,00
08	Kg	100,00	BOLACHA CASEIRA SEM LACTOSE. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não devem ser utilizados gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal - BOLACHA CASEIRA SEM LACTOSE. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não devem ser utilizados gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal liquido e	40,00	4.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



			hidrogenado, creme vegetal, margarina, margarina vegetal.		
09	Unid.	200,00	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO. Deve ser embalada de forma íntegra, sem danificações. Rotulagem de acordo com legislação vigente. Deve ser fresca com data de fabricação inferior a 7 dias da data de entrega. Não devem ser utilizados gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada - CUCA CASEIRA SEM RECHEIO. Deve ser embalada de forma íntegra, sem danificações. Rotulagem de acordo com legislação vigente. Deve ser fresca com data de fabricação inferior a 7 dias da data de entrega. Não devem ser utilizados gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou	18,00	3.600,00
10	Unid.	100,00	CUCA CASEIRA SEM LACTOSE E SEM OVOS. Embalagem íntegra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não devem ser utilizados gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordur - CUCA CASEIRA SEM LACTOSE E SEM OVOS. Embalagem íntegra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não devem ser utilizados gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol,	45,00	4.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



			gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal liquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margarina vegetal.		
11	kg	200,00	MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com legislação. Ingredientes: ovos, farinha de trigo integral. Deve ser entregue congelado. Embalagens de 500 gamas. - MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com legislação. Ingredientes: ovos, farinha de trigo integral. Deve ser entregue congelado. Embalagens de 500 gamas.	18,00	3.600,00
12	kg	300,00	PÃO CASEIRO. Deve ser entregue fresco, com rotulagem de acordo com legislação vigente. Data de fabricação não superior a 2 dias da data de entrega. Não devem ser utilizados gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hi - PÃO CASEIRO. Deve ser entregue fresco, com rotulagem de acordo com legislação vigente. Data de fabricação	15,00	4.500,00
13	kg	300,00	PÃO COLORIDO (BETERRABA, ABOBORA, ESPINAFRE, COUVE, CENOURA). Deve ser entregue fresco, com rotulagem de acordo com legislação vigente. Data de fabricação não superior a 2 dias da data de entrega. Não devem ser utilizados gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente	20,00	6.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



			hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada - PÃO COLORIDO (BETERRABA, ABOBORA, ESPINAFRE, COUVE, CENOURA). Deve ser entregue fresco, com rotulagem de acordo com legislação vigente. Data de fabricação não superior a 2 dias da data de entrega. Não devem ser utilizados gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal líquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margarina vegetal.		
14	Unid.	100,00	DOCE EM PASTA. Deve ser entregue em embalagens devidamente rotuladas, seguindo as normas da legislação vigente. Embalagem de 700	20,00	2.000,00
15	kg	300,00	PERNIL SUINO DESOSSADO. Respeitar a quantidade máxima de gordura permitida, de primeira qualidade. Cortado em cubos de 3x3. Entregue em embalagem devidamente identificada seguindo regras e padrões da legislação atual. Deverá ser entregue congelado e em embalagem de 1 kg. Transporte refrigerado. - PERNIL SUINO DESOSSADO. Respeitar a quantidade máxima de gordura permitida, de primeira qualidade. Cortado em cubos de 3x3. Entregue em embalagem devidamente identificada seguindo regras e padrões da legislação atual. Deverá ser entregue congelado e em embalagem de 1 kg. Transporte refrigerado.	25,00	7.500,00
16	kg	200,00	QUEIJO TIPO COLONIAL. Embalagens de 1 kg, devidamente rotuladas de acordo com legislação e exigências da vigilância sanitária - QUEIJO TIPO COLONIAL. Embalagens de 1 kg, devidamente rotuladas de acordo com legislação e exigências da vigilância sanitária	40,00	8.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



17	litros	800,00	IOGURTE – deverá ter cor, odor e aspecto característico. Não deve possuir qualquer sujidade, embalagens devem estar integras e sem danificações. Embalagens de 1 litro - IOGURTE – deverá ter cor, odor e aspecto característico. Não deve possuir qualquer sujidade, embalagens devem estar integras e sem danificações. Embalagens de 1 litro	8,50	6.800,00
-----------	---------------	---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

5.0 – DA JUSTIFICATIVA DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1 - O "valor estimado da contratação", cuja base legal, no caso das modalidades de licitação tradicionais, representa um requisito elementar de grande relevância que compõe a fase inicial de instrução do certame licitatório.

6.0 - DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1 - Os Materiais serão pedidos de forma eventual, quando constatada a necessidade através de Autorizações emitidas pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita.

6.2 – O fornecedor deverá dar garantia do material entregue, com possível reposição imediata em caso de material divergente ou em desacordo com o pedido.

7.0 - DO PAGAMENTO

7.1 - Quando da entrega dos itens, o Pagamento será feito em no máximo 30 dias após a comprovação da entrega total da solicitação contra comprovantes e notas fiscais originais assinadas pelo setor responsável.

8.0 RECURSO A SER UTILIZADO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária do Município de Vargem Bonita.

9.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

VARGEM BONITA, 19 de março de 2024.

DILMAR ANTONIO MOZZER
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES